

## **RESOLUÇÃO Nº 022/2026-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária na data de 14 de abril de 2026.

Considerando a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e dispõe sobre a organização e integração dos serviços responsáveis pela escuta e atendimento especializado ;


### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar a Padronização dos Fluxos de Encaminhamento, Registro de Revelação Espontânea e Protocolos de Documentação, no âmbito do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência (NMIA) no município de Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 2º-** Os documentos e fluxos padronizados passam a integrar as orientações técnicas do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA, para fins de organização dos procedimentos de registro, encaminhamento e documentação no âmbito do referido Núcleo

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**  
Data: 14/04/2026 11:52:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande;  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº066/2026 - Data: de 14  
de abril de 2026.